



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 826, de 17 de outubro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições observando as disposições do Edital nº. 337/2025, publicados nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 24/09/2025,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR as inscrições do Processo Seletivo de Portador de Diploma de curso Superior para os Cursos de Graduação da Uesb - Edital nº. 337/2025, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O candidato que se julgar prejudicado com o resultado da homologação poderá, nos dias **21 e 22 de outubro de 2025**, apresentar recurso, em formulário próprio, exclusivamente, pela internet, por meio do link disponível na página da Uesb (<https://processoseletivo.uesb.br/>) desde que devidamente fundamentado, observando as disposições contidas nas normas da Seleção.

Parágrafo Único. O Anexo Único contendo o resultado das isenções, encontra-se disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600